



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO
2007	23/09/2024		 GUILHERME GOMES Presidente
MOÇÃO Nº <u>137</u> /2024.			EMENTA
			Moção de pesar pelo falecimento da senhora Marilda Aparecida Ventali.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa,
Moção de pesar pelo falecimento da senhora Marilda Aparecida Ventali.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadã de bem. Sua partida enluta não somente seus entes e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma pessoa exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

“João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida.”

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a senhora Marilda descanse em paz.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem, apresentando publicamente e registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar, solidarizando a família nesta hora de dor.

Que desta Moção seja dada ciência aos familiares da senhora Maria Aparecida Ventali.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de setembro de 2024.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton – Vereador / REP